



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1019091/2019
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/DF PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0099-05/2020	

Homologa as alterações no Regimento Interno do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 13 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio, em 04 de dezembro de 2019, pelo CAU/DF das alterações em seu Regimento Interno, aprovado por meio da deliberação plenária nº 314/2019, de 26 de agosto de 2019, com a alteração do organograma do CAU/DF, inserindo a Assessoria de Contabilidade, no anexo de seu Regimento Interno, para análise da COA-CAU/BR;

Considerando que o exame para homologação de alteração de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 10/2020, de 31 de janeiro de 2020, que recomendou a homologação das alterações no anexo do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, pelo Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Homologar as alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF;
- 2 – Remeter esta deliberação ao CAU/DF para as devidas providências; e
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



99ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores				X
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh				X
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 099/2020****Data: 13/02/2020****Matéria em votação:** 5.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a alteração do organograma do CAU/DF.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstencões (0) Ausências (5) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SSRP-5QKS-8MNT-RA3P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 18/02/2020 18:59:09
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 18/02/2020 18:44:08